DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PORTARIA Nº 07 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº03 DE 23 DE JANEIRO DE 2009"

Sergio Ricardo Evangelista - Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **Faz Saber**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 03 de 23 de janeiro de 2009, que Da atribuição de poderes a servidora publica que especifica.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sergio Ricardo Evangelista
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 24 de abril de 2025.

Sergio Ricardo Evangelista
Presidente

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 24 de abril de 2025.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba/SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uou.com.br

PORTARIA Nº 06 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"DA ATRIBUIÇÃO DE PODERES AO SERVIDOR PUBLICO QUE ESPECIFICA"

Sergio Ricardo Evangelista - Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **Faz Saber**:

Art. 1º Fica atribuído ao servidor Valdir Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, nomeado através da Portaria Nº 04 de 03 de fevereiro de 2025, poderes para assinar cheques juntamente com o Sr. Sergio Ricardo Evangelista, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, relativo a movimentação financeira do Poder Legislativo, podendo ainda realizar conciliações bancarias respectivas.

Art. 2º A presente atribuição de poderes não justifica o pagamento de gratificação ou qualquer outra contra prestação pecuniária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sergio Ricardo Evangelista
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 24 de abril de 2025.

Sergio Ricardo Evangelista
Presidente

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 24 de abril de 2025.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo